



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

Ato Nº 04/2024, de
14 de fevereiro de 2024

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as prescrições contidas no artigo 13, inciso I, “j”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 03/2.004)

R E S O L V E :

Art. 1º Fica vago temporariamente o mandato eletivo do vereador Sr. Paulo Adriano Gabriel Junior, em razão de documento de sua autoria protocolado sob nº 0068-2024, em 09/02/2024, as 15h07m (anexo), comunicando seu afastamento do ‘*munus público*’ legislativo, com fundamento no Art. 36, inciso III do Regimento Interno em vigor.

Art. 2º Deverá a serventia legislativa efetivar imediatamente a convocação do primeiro suplente para tomar posse no prazo legal e assumir as funções da vereança.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
14 de fevereiro de 2024

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
BURANELLO SOBRINHO:30514974877
SOBRINHO:30514974877 Dados: 2024.02.15 10:46:41 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870 Assinado de forma digital por JOSE
LUIS MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2024.02.14 10:48:23 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-